



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA COMPLEMENTAR, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018-E, QUE TEM COMO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Às 17h00min, do dia sete de Fevereiro de dois mil e dezoito (07/02/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, Itarema-Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sr^a. Francisca Neuza da Cunha Martinez, e equipe de apoio, Inez Helena Braga e Vanderlene Guia de Oliveira, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **006/2018-E**, que tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, conforme especificação no Edital. Tendo encerrada a etapa de lances passou para a fase de verificação da regularidade dos Documentos de Habilitação. A empresa **K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI ME**, apresentou menor preço para o Lote I, ao ser analisada os Documentos de Habilitação, constatou-se que a empresa está inabilitada por não atender o estabelecido no edital, no **item 5.I.d**, ausência da declaração da Licitante, com firma reconhecida em cartório, de que a mesma se compromete em apresentar caso seja vencedora do certame, documentos que comprovem 30% (trinta por cento) de veículos adequados em nome da licitante para a prestação dos serviços na forma do Art. 105, II, 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro; no **item 5.III.c**, apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, sem a chave de autenticação; no **item 5.IV.a**, ausência da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, bem como dos Termos de Abertura e de Encerramento, do Balanço Patrimonial; no **item 5.V.a**, ausência da declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; no **item 5.V.b**, ausência da declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital; no **item 5.V.c**, ausência da declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos; no **item 5.V.d**, ausência da declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Foi solicitada a documentação de Habilitação da empresa **F. AITON VICTOR ME**, segunda colocada na fase de lances para o Lote I, após aguardar o tempo previsto no edital, no item 5.1, a empresa não apresentou interesse, sendo declarada inabilitada. Foi solicitada a documentação de Habilitação da empresa **PERFORMANCE RENTE A CAR EIRELI ME**, terceira colocada na fase de lances para o Lote I, a empresa apresentou a documentação em conformidade com o estabelecido no edital, sendo declarada Habilitada, e vencedora para o **Lote I, no valor de R\$ 658.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Reais)**. No Lote II, a empresa **K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI ME**, foi a primeira colocada na fase de lances, porém

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



encontra-se inabilitada. A segunda colocada para o Lote II, a empresa **F. AITON VICTOR ME**, também está inabilitada. A terceira colocada na fase de lances, a empresa **PERFORMANCE RENTE A CAR EIRELI ME**, habilitada e vencedora do Lote II, no valor global de **R\$ 678.000,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil Reais)**. Para o Lote III, a primeira colocada na fase de lances foi a empresa **F. AITON VICTOR ME**, porém inabilitada em etapas anteriores. A segunda colocada é a empresa **PERFORMANCE RENTE A CAR EIRELI ME**, habilitada e vencedora do Lote III, no valor global de **R\$ 678.500,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**. Para o Lote IV, a primeira colocada na fase de lances foi a empresa **F. AITON VICTOR ME**, porém inabilitada em etapas anteriores. A segunda colocada é a empresa **PERFORMANCE RENTE A CAR EIRELI ME**, habilitada e vencedora do Lote IV, no valor global de **R\$ 738.625,36 (Setecentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**. Por fim, o pregoeiro declarou a empresa **PERFORMANCE RENTE A CAR EIRELI ME**, vencedora em todos os lotes, somando um valor global de **R\$ 2.753.125,36 (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**. A Pregoeira solicitou que o licitante apresentasse a Proposta Ajustada, num prazo de 24(vinte e quatro) horas. O Pregoeiro então declarou encerrada a reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por esta comissão. Itarema, Ceará, 07 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Francisca Neuza da Cunha Martinez	<i>Francisca Neuza da Cunha Martinez</i>
Membros	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0